



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 556/2019.**

*AMPLIA CARGA HORÁRIA DE 160 PARA 200  
HORAS À SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal; c/c com os artigos 23 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 794 de 25 de maio de 2006, resolve:

**Art. 1º.** AMPLIA carga horária de 160 para 200 horas, da Professora Nível III, Sra. ANA MARIA SILVA HENRIQUE MENEZES, Matrícula nº 813837, lotada na Escola Municipal Sebastião Campos de Jesus Lima, Povoado Mundéu da Onça.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 08 de Maio de 2019.

  
**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal